

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 11/06/2021

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **CONSELHO GESTOR CAMPUS GV**

RESOLUÇÃO № 03-2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Institui comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação Campus Governador Valadares.

O Conselho Gestor da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, no dia 08 de junho de 2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do Campus Governador Valadares.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I- 03 (três) representantes do Conselho Gestor do Campus de Governador Valadares;

II- 01 (um) representante docente indicados pela entidade de classe;

III- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade

de classe;

IV- 01 (um) representante discente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;

V- 01 (um) representante da Administração do Campus de Governador Valadares.

Parágrafo único. Cada representante titular terá um representante suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 10 de junho de 2021

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a), em 11/06/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0389672 e o código CRC AFD8C0F8.

Referência: Processo nº 23071.916589/2021-21 SEI nº 0389672